



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Do Recebimento das Propostas:
A partir das 08h do dia 27/12/2022
Até as 08hs do dia 10/01/2023

Da Abertura das Propostas: Às 08hs15min do dia 10/01/2023

Do Início da Sessão Pública: Às 09hs do dia: 10/01/2023

Endereço Eletrônico da Plataforma BLL: www.bll.org.br

REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO é o Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Escritório. Destinados ao Fundo Municipal de Saúde. Conforme especificado no anexo I que fica fazendo parte do presente edital.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. Os recursos para pagamentos do objeto da licitação serão cobertos com as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA
1868	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.122.0033.2.078	SEC. MUNIC, SAÚDE	1861	1	310-0000
1889	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
2138	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. SAÚDE	2130	1	310-0000
2158	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		Atenção Básica			
2203	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. SAÚDE	2195	2	300-0073
2218	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		Atenção Básica			
5029	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. SAÚDE	4932	2	300-0019
5265	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		Atenção Básica			
5093	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. SAÚDE	4864	2	308-0001
4913	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		Atenção Básica			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de novembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

5092	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	4978	5	300-0087
5355	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
2234	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2226	5	300-0093
2251	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
2260	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2252	5	300-0089
2275	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
2284	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2276	5	800-0000
2298	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
2640	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2633	1	310-0000
2658	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
2687	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2680	5	300-0025
2704	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
2665	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2659	5	800-0000
2679	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
2847	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0038.2.105	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ Urgência e Emerg	2844	1	310-0000
2857	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
2862	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0038.2.105	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ Urgência e Emerg	2858	5	300-0025
2872	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
3065	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.304.0032.2.068	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vig. Sanitária	3057	1	300-0004
3084	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
3090	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.304.0032.2.068	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vig. Sanitária	3085	5	300-0042
3106	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de novembro de 2022



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

suspensa sendo reiniciada somente após decorridas 24(vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

7.1 Será adotado o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.2 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.3 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Art.(s) 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto n° 8.538, de 2015.

7.4 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou de melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.5 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.6 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.7 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.8 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de novembro de 2022**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.9 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.10 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.10.1 No País;

7.10.2 Por empresas brasileiras;

7.10.3 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.10.4 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.11 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.12 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, **vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.**

7.12.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.14 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.0 DA PROPOSTA ESCRITA E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1. Em campo próprio da plataforma, as licitantes interessadas em participar do presente certame, deverão anexar sua proposta formal, em papel timbrado, linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo razão social, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, Telefone de Contato e endereço eletrônico, **número do Processo licitatório 144/2022 e número do Pregão 091/2022,** órgão promotor e com todas as informações pertinentes ao objeto licitado, como: validade da proposta, início do fornecimento, condições de pagamento, garantias e estar devidamente assinada, podendo essa assinatura se dar de forma manuscrita ou digital. Deverá, também, comprovar a situação de habilitação conforme item nº 9 e **subitens deste Edital.**

8.1.2. Na proposta escrita deverão conter;

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

b) Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de novembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

especificada neste Edital. Em caso de dúvida entre o valor unitário e total, prevalecerá o lance registrado no sistema eletrônico;

c) Data e assinatura do representante legal da proponente;

d) Do Prazo de entrega, 10 (dez) dias após recebimento da nota de empenho;

e) Dados do banco, agencia e conta corrente do licitante participante;

f) Declaração De Elaboração Independente De Proposta E Atuação Conforme Ao Marco Legal Anticorrupção LEI 12.846/2013 anexo VII;

8.1.3. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor;

8.1.4. Serão rejeitadas as propostas que:

a) Contenham mais de 04(quatro) casas decimais em seus valores unitários;

b) Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado, bem como o Processo, Pregão e do Órgão realizador;

c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital ou legislação em vigor;

d) Não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa.

8.2. DO ENVIO DAS AMÓSTRAS:

8.2.1. No prazo máximo de 03(três) dias úteis, a(s) arrematante(s) dos lotes, que estiverem solicitando amostras, deveram apresentar as mesmas para que seja analisada pelos responsáveis técnicos da Secretária Municipal de Saúde, os quais deveram emitir pareceres quanto a análise do produto ofertado. E caso o produto atenda as exigências o mesmo será declarado Vencedor, caso não atenda o mesmo será desclassificado e convocado o próximo na ordem de classificação até que tenhamos um vencedor.

8.2.2. A não apresentação no prazo estipulado, bem como o não atendimento no quesito "qualidade, conformidade, confiabilidade, durabilidade, desempenho do produto ofertado" serão motivos de desclassificação da licitante no lote. Sendo convocada a segunda colocada e assim sucessivamente até que tenha um vencedor.

8.2.3. As licitantes que tiverem suas amostras desclassificadas serão informadas através da Plataforma BLL, ficando desde então notificadas para que no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis possa retirar-las.

8.2.4. As licitantes que tiverem suas amostras aprovadas também terão conhecimento por meio da Plataforma BLL, ficando ciente desde já, que as amostras permaneceram a disposição da secretaria a fim de confrontar na hora da entrega dos pedidos futuro.

8.3. DA ACEITABILIDADE:

8.3.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta e documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.3.2. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado arrematante do lote, e deverá encaminhar as amostras conforme previsto no item 8.2. e seguintes.

8.3.3. Proposta com valores acima do estimado nos altos do processo e propostas com preços inexequíveis serão desclassificadas.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de novembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.6.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

8.6.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.

8.6.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.6.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8.7. DO ENVIO DA PROPOSTA FÍSICA E DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO:

8.7.1. Avançadas as fases de habilitação e recursal na plataforma BLL, a licitante vencedora do lote deverá enviar ao pregoeiro sua proposta atualizada juntamente com toda documentação de habilitação, no prazo máximo de (03) três dias úteis. O envio poderá se dar das seguintes formas: **via correio, transportadora ou pessoalmente** na Rua Ademar de Barros, 600, centro, sala 01, CEP 17690-000 Bastos/SP.

8.7.2. O envio dos documentos nos termos acima, se faz necessário pelo fato do município ainda ter o processo físico.

9. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30, Inc. IV da Lei Federal nº 8666/93):

9.1. O licitante vencedor poderá apresentar a documentação **nos termos da Lei Federal nº13.726 de 08 de outubro de 2018** ou ainda extraída via Internet ou ainda com autenticação digital, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, em envelope lacrado que identifique claramente a licitante, o Processo, Pregão e órgão realizador no Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Bastos a Rua Ademar de Barros, nº 600 - Centro, Bastos - SP - CEP 17.690-000;

9.1.1 O encaminhamento dos documentos e propostas assinadas digitalmente na plataforma, não substitui o envio da documentação física ao órgão licitante.

9.2. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

9.3. Os documentos emitidos via INTERNET, serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, através dos endereços eletrônicos dos órgãos emissores.

9.4. Para efeito de regularidade, constatando-se divergência entre o documento apresentado e o disponível no endereço eletrônico do órgão emissor, prevalecerá o constante deste último, ainda que emitido posteriormente ao primeiro.

9.5. Se o licitante desatender as exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

9.6. Para **Habilitação Jurídica** no Pregão o licitante vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

9.7. Registro comercial, no caso de empresa individual;

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de novembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.8.9. Certidão negativa de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição inferior a 90 dias.

9.8.10. O licitante vencedor deverá apresentar ainda os seguintes documentos:

9.8.11. Instrumento público de procuração com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor.

9.8.12. Instrumento particular de procuração/credenciamento, no modelo do Anexo V, com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, prova de registro comercial no caso de empresa **individual**.

9.8.13. Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, cópia do respectivo estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direito e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores ou, prova de registro comercial no caso de empresa individual.

9.8.14. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação ao certame, de acordo com o modelo ANEXO III deste Edital.

9.8.15. Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93, conforme modelo ANEXO IV deste Edital.

9.8.16. Declaração De Cumprimento Da Lei Geral De Proteção De Dados - LEI 13.709/2018 ANEXO VIII deste edital.

9.8.17. Alvará de localização e funcionamento vigente expedido pelo município sede da licitante.

9.8.18. Cópia de RG Registro Geral, CPF ou CNH dos responsáveis legais da empresa.

9.10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.11. Um atestado, podendo ser apresentado mais de um atestado de atividade pertinente e compatível com o que pretende fornecer, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando que a licitante realiza ou realizou fornecimento com características semelhantes no objeto desta licitação, em consonância com a súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim considerados 50% (cinquenta por cento) da execução pretendida como critério objeto de análise dos atestados.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de novembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

empenho, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

11.5. A Administração poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos materiais adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do §4º do artigo 62 da Lei Federal 8.666/93.

11.6. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a entrega ou não apresentar situação regular no ato do empenho deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.7 - Por se tratar de Registro de Preços, os quantitativos não poderão ser aditados, nos termos do § 1.º, do artigo n.º 12, do Decreto n.º 7.892/2013 e Acórdão n.º 2.692/2012, Plenário do Tribunal de Contas da União.

11.8. A ata de registro de preços não sofrerá qualquer tipo de alteração em seu valor, ressalvadas as hipóteses previstas no art.65 da Lei Federal nº 8.666/93.

12. DO PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será efetivado pela PREFEITURA MUNICIPAL no prazo de 14 (quatorze) dias após a entrega dos produtos objeto desta licitação e a apresentação do Documento Fiscal de venda, mediante a comprovação da CONTRATADA de sua regularidade com a seguridade social "INSS" e para com o "FGTS", Sob Pena do pagamento não ser efetuado.

12.1.1 Nenhum pagamento será efetivado sem a devida exibição da CNF para com a Seguridade Social conforme prescreve o Art.195§3º da constituição Federal de 1988.

12.2. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente da Contratada, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.

12.2.1. O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após a entrega e recebimento do objeto da licitação, e não de emissão do mesmo.

12.3. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

12.4. Deverá constar no documento fiscal: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 11.892.520/0001-72, o número da licitação - Pregão Eletrônico 091/2022, Processo 144/2022; N° do Processo de Compra, N° do Pedido de Empenho, bem como nome do Banco, n° da Conta Corrente e Agência Bancária, da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.**

12.5. A Prefeitura Municipal de Bastos reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

12.6. Vencido o prazo estabelecido no item 12.1 sem que tenha sido efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de novembro de 2022



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

13. DAS PENALIDADES:

13.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de iniciar os trabalhos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento das execuções de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do município de Bastos/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, demais penalidades legais, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber;

13.2. Multas e registro: A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas neste edital e anexos, garantido o exercício de prévia e ampla defesa;

13.3. Autonomia: As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra;

13.4. Descontos: O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato;

13.5. Conformidade com o marco legal anticorrupção: A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal n.º 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002;

14. DA ENTREGA E RECEBIMENTO:

14.1 - Os produtos objeto desta licitação, deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a confirmação do recebimento da requisição de empenho e deverão ser entregues conforme informado na requisição de empenho, nos seguintes endereços:

a) CEME - CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO MUNICIPIO, Rua Presidente Vargas, n.º498 centro, Bastos/SP; e mail cemebastos@hotmail.com (14)3478-2978.

14.2. Em hipótese alguma será aceita a entrega dos produtos sem que a contratante tenha emitido a Nota de Empenho.

14.3. Considera-se entregue somente após o recebimento definitivo dos produtos objeto desta licitação, por parte da contratante.

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de novembro de 2022**

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

14.4 Correrão por conta e risco da COMPROMISSÁRIA todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, de acordo com art.71 da Lei Federal n° 8.666/93.

14.5 - Por ocasião da entrega a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor responsável pelo recebimento dos produtos licitado.

14.6. Caso os produtos não correspondam ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de notificação expedida pela contratante, à substituição ou a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei Federal n° 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.

14.7 - Todos os produtos deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes do anexo I e da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa do recebimento por parte do Fundo Municipal de Saúde, que os colocará a disposição da licitante vencedora para substituição, as suas expensas, imediatamente.

14.8. A licitante vencedora se obriga a manter a qualidade dos produtos e a sua reposição no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e ainda deverá substituir o produto quando constatado que o mesmo não corresponde ao descrito no anexo I do presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

14.9. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:

- a) Se disser respeito as especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do município, no prazo máximo de 02(dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;
- c) Se disser respeito a diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) Na hipótese de complementação, a licitante vencedora deverá fazer lá em conformidade com indicação do Município, no prazo máximo de 02(dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

15.2. É facultada ao Pregoeiro, ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de novembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

15.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, por ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

15.4. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas e início dos lances, descabendo em tais casos, direito à indenização pelos licitantes;

15.5. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas;

15.6. Solicitação de informações ou esclarecimentos deveram ser feitas diretamente na própria Plataforma BLL no campo de mensagem onde todos terão acesso.

15.7. Quanto ao edital o mesmo estará disponível na Plataforma BLL, www.bll.org.br bem como no site da Prefeitura do Município de Bastos no link, www.bastos.sp.gov.br na aba licitações pregão eletrônico.

15.8. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro Da Comarca de Bastos/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Bastos, 30 de novembro de 2022.

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito do Município de Bastos

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de novembro de 2022**

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 **Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751**
Procurador Jurídico **Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/2022

PROCESSO N° 144/2022

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA
1	1	20	CX.	ALFINETES PARA MAPA N° 1 (APROXIMADAMENTE 1,7 CENTÍMETROS), REDONDO NA COR AMARELA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
2	1	20	CX.	ALFINETES PARA MAPA N° 1 (APROXIMADAMENTE 1,7 CENTÍMETROS), REDONDO NA COR AZUL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
3	1	20	CX.	ALFINETES PARA MAPA N° 1 (APROXIMADAMENTE 1,7 CENTÍMETROS), REDONDO NA COR BRANCA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
4	1	20	CX.	ALFINETES PARA MAPA N° 1 (APROXIMADAMENTE 1,7 CENTÍMETROS), REDONDO NA PRETA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
5	1	20	CX.	ALFINETES PARA MAPA N° 1 (APROXIMADAMENTE 1,7 CENTÍMETROS), REDONDO NA COR VERDE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
6	1	8	UNID.	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 03 PARA COR AZUL COM TAMPA PLÁSTICA.
7	1	8	UNID.	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 03 PARA COR PRETA COM TAMPA PLÁSTICA.
8	1	20	UNID.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM BASE PLÁSTICA REFORÇADA,FACE DE APAGAR EM FELTRO 100% LÃ, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.
9	1	120	UNID.	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPOSITO EM PLÁSTICO COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 4.5 x 2.5 x 1.6 CM. MARCA FABER CASTELL OU SIMILAR.
10	1	1.000	UNID.	ARQUIVO MORTO POLIONDA NA COR AZUL. TAMANHO OFÍCIO. MEDIDAS APROXIMADAS DE: 35 X 25 X 13 CM.
11	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR AMARELA CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.
12	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR AZUL CLARO CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.
13	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR AZUL ESCURO CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.
14	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR BRANCA CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.
15	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR DOURADA CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.
16	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR LILÁS CONFECCIONADO EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.
17	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR PRETA CONFECCIONADO EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.
18	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR ROSA CLARO CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de novembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

19	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR ROSA ESCURO CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.
20	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR ROXA CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.
21	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR VERMELHA CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.
22	1	15	RL.	BARBANTE CRU N°8 BRANCO DE QUALIDADE. ROLO DE 1 KG.
23	1	20	UNID.	BATERIA BOTÃO LR 41 / 1,5 V / AG3 / LR736.
24	1	100	UNID.	BATERIA MOEDA DE LITHIUM CR2032 - 3 VOLTS.
25	1	200	PCT.	BLOCO AUTOADESIVO, TIPO POST-IT 76 X 76 MM. PACOTE COM 100 FOLHAS DE CORES SORTIDAS.
26	1	3	BOB.	BOBINA DE PLÁSTICO BOLHA COM MEDIDA DE: 65 CM X 50 METROS.
27	1	300	UNID.	BORRACHA BRANCA MACIA COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA. DESTINADO APAGAR LÁPIS E LAPISEIRA, PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, SEM BORRAR E SEM RASGAR AS FOLHAS. MEDIDA APROXIMADAS 42 X 21 X 11 MM. MARCA: FABER CASTELL OU SIMILAR. APRESENTAR AMOSTRA
28	1	40	UNID.	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 A 104 FOLHAS. CAPA: PAPELÃO RESISTENTE (DURA). FORMATO APROXIMADO: 153 X 216 MM. COM PAUTA.
29	1	100	UNID.	CADERNO ESPIRAL 1/4, DE 96 ATÉ 100 FOLHAS. CAPA DE PAPELÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 148 X 210 MM, COM PAUTA.
30	1	250	UNID.	CADERNO BROCHURA 1/4, CAPA DE PAPELÃO RESISTENTE (DURA), COM 48 FOLHAS. MEDIDA APROXIMADA. 14 X 20,2 CM, COM PAUTA.
31	1	250	UNID.	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO CAPA DE PAPELÃO (DURA). MEDIDA APROXIMADA DE 200 X 275 MM, COM 96 FOLHAS OU ATÉ 100 FOLHAS, COM PAUTA.
32	1	150	UNID.	CADERNO UNIVERSITÁRIO, COM ESPIRAL, DE 96 FOLHAS ATÉ 100 FOLHAS DE 01(UMA) MATÉRIA, MEDIDAS APROXIMADA DE 200 MM X 275 MM, COM PAUTAS. CAPA DE PAPELÃO (DURA).
33	1	200	CX.	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA INCOLOR, BOX GG, RETANGULAR COM 21 DIVISÓRIAS. MEDIDAS APROXIMADAS 30 X 18,5 X 4 CM (C X L X A). MEDIDAS APROXIMADAS DAS DIVISÓRIAS 6 X 4CM.
34	1	80	UNID.	CALCULADORA MÉDIA DE MESA COM 12 DIGITOS E BATERIA.
35	1	408	UNID.	CANETA PARA RETROPROJETOR, MARCADOR, PONTA MÉDIA DE 2 MM, IDEAL PARA ESCREVER EM CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS. CARGA DE COR AZUL .
36	1	204	UNID.	CANETA PARA RETROPROJETOR, MARCADOR, PONTA MÉDIA DE 2 MM, IDEAL PARA ESCREVER EM CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS. CARGA DE COR PRETA .
37	1	204	UNID.	CANETA PARA RETROPROJETOR, MARCADOR, PONTA MÉDIA DE 2 MM, IDEAL PARA ESCREVER EM CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS. CARGA DE COR VERMELHA .
38	1	60	CX.	CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE DE FORMATO HEXAGONAL E COM RESPIRO. CARGA AZUL COM TAMPA NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de novembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. FABRICADO NO BRASIL. APROVADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA
39	1	20	CX.	CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE DE FORMATO HEXAGONAL E COM RESPIRO. CARGA PRETA COM TAMPONA NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO DE ESFERA DE TUNGSTÊNIO. FABRICADO NO BRASIL. APROVADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA
40	1	16	CX.	CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE DE FORMATO HEXAGONAL E COM RESPIRO. CARGA VERMELHA COM TAMPONA NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO DE ESFERA DE TUNGSTÊNIO. FABRICADO NO BRASIL. APROVADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA
41	1	120	CX.	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 2.0, EMBALAGEM. CAIXA COM 500 GRAMAS.
42	1	50	CX.	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 6.0, EMBALAGEM. CAIXA COM 500 GRAMAS.
43	1	50	CX.	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 8.0, EMBALAGEM. CAIXA COM 500 GRAMAS.
44	1	100	UNID.	COLA BRANCA, COM NO MÍNIMO 90 GRAMAS, 100% LAVÁVEL, USO ESCOLAR, IDEAL PARA COLAR CARTOLINA, PAPELÃO, PAPEL E TECIDO. DE COMPONENTES NÃO TÓXICOS, DE TEXTURA CONSISTENTE DE COR BRANCA, COM ODOR CARACTERÍSTICO DE COLA BRANCA, COM BICO DOSADOR DE QUALIDADE.
45	1	200	UNID.	COLA QUENTE (REFIL EM BASTÃO), TRANSPARENTE, SECAGEM RÁPIDA, DE 11 A 12 MM MEDIDAS APROXIMADAS PARA PISTOLA GRANDE (PROFISSIONAL). COMPÁTIVEL COM O ITEM 129.
46	1	50	UNID.	COLA BASTÃO COM REGULAGEM GIRATÓRIA DE SAÍDA DA COLA. EMBALAGEM COM 20 G.
47	1	20	UNID.	COLA BRANCA DE 1 KG DE 1ª QUALIDADE LAVÁVEL. NÃO TÓXICA. COLA CARTOLINA, PAPELÃO, PAPEL E TECIDO. COM TEXTURA CONSISTENTE DE COR BRANCA. COM ODOR CARACTERÍSTICO DE COLA BRANCA.
48	1	30	CX.	COLCHETE LATONADO PRATA (PRENDEDOR DE PAPEL)Nº10. CAIXA COM 72 UNIDADES.
49	1	30	CX.	COLCHETE LATONADO PRATA (PRENDEDOR DE PAPEL)Nº6. CAIXA COM 72 UNIDADES.
50	1	30	CX.	COLCHETE LATONADO PRATA (PRENDEDOR DE PAPEL)Nº7. CAIXA COM 72 UNIDADES.
51	1	30	CX.	COLCHETE LATONADO PRATA (PRENDEDOR DE PAPEL)Nº8. CAIXA COM 72 UNIDADES.
52	1	800	UNID.	CORRETIVO EM FITA CORRETIVA NA COR BRANCA, COM TAMPINHA PROTETORA , MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 MM X 6 M. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR AMOSTRA
53	1	10	UNID.	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA NA COR BRANCA COM CERTIFICADO DO INMETRO. FRASCO COM 18 ML.
54	1	20	PCT.	ELÁSTICO DE LATÉX N° 18, RESITENTE. EMBALAGEM DE 500 GR.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de novembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

55	1	20	PCT.	ENVELOPE CONFECCIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM 4 FUROS, TAMANHO OFÍCIO COM FORMATO APROXIMADO DE 240X330MM SUPER GROSSO 0,20. PACOTE COM 100 UNIDADES.
56	1	1.500	UNID.	ENVELOPE KRAFT OURO TAMANHO APROXIMADO: 185 X 248 MM.
57	1	500	UNID.	ENVELOPE OFÍCIO NA COR BRANCA. TAMANHO APROXIMADO: 114 X 229, SEM RPC, 75 GRS.
58	1	5.000	UNID.	ENVELOPE SACO KRAFT OURO TAMANHO OFÍCIO. TAMANHO APROXIMADO: 260 X 360 MM.
59	1	80	UNID.	ESTILETE LARGO ESTILO PROFISSIONAL, REFORÇADO, CORPO ROBUSTO, ERGONÔMICO, COM QUEBRADOR DE LÂMINAS E TRAVA DE SEGURANÇA COM LÂMINA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 18 MM.
60	1	100	UNID.	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA DE AÇOINOXIDÁVEL (DE ALTO BRILHO).
61	1	50	BLOCO	FICHA PAUTADA 5 X 8. BLOCO COM 100 FOLHAS.
62	1	100	RL.	FITA ADESIVA CREPE BRANCA, TAMANHO APROXIMADO 48 MM X 50 M.
63	1	40	RL.	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ROLO DE APROXIMADAMENTE 18 MM X 30 M.
64	1	800	RL.	FITA ADESIVA CREPE BRANCA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 18 MM X 50 METROS.
65	1	800	RL.	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO COM TAMANHO APROXIMADO DE 45 MM X 100 M.
66	1	100	RL.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO COM TAMANHO APROXIMADO DE 12 MM X 50 M DE ÓTIMA QUALIDADE.
67	1	30	TB.	GRAFITE PARA LAPISEIRA N° 0,5 MM (HB). TUBO COM 12 UNIDADES.
68	1	3	UNID.	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 240 FOLHAS, UTILIZANDO GRAMPOS 26/6 23/23.
69	1	100	UNID.	GRAMPEADOR ALICATE PARA GRAMPO 26/6. COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS. APRESENTAR AMOSTRA
70	1	100	UNID.	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA GRAMPOS DE 26/6 A 23/10 - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE GRAMPEAR 50 FOLHAS. APRESENTAR AMOSTRA
71	1	15	CX.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAMANHO 23/23. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5.000 UNIDADES.
72	1	20	CX.	GRAMPO TRILHO (ROMEU E JULIETA) METAL 80 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.
73	1	15	CX.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAMANHO 23/8. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5.000 UNIDADES.
74	1	150	CX.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAMANHO 26/6. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5.000 UNIDADES.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de novembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

75	1	8	PCT.	GRAMPO TRILHO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO BRANCO 80 MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.
76	1	15	UNID.	LACRADOR MANUAL (EMPACOTADOR) DE CAIXAS, COM SUPORTE PARA FITA ADESIVA DE ATÉ 50 X 50 DE ÓTIMA QUALIDADE.
77	1	10	CX.	LÁPIS PRETO HB N°2, COM CORPO HEXAGONAL, DE PONTA FIRME, ULTRARRESISTENTE. FABRICADO NO BRASIL CONFORME A PORTARIA INMETRO N° 333/2012. CAIXA COM 144 UNIDADES.
78	1	100	UNID.	LAPISEIRA COM PONTA FIXA DE 4 MM DE COMPRIMENTO, PARA GRAFITE N° 0,5 MM. ESCRITA MACIA E CONFORTÁVEL. COM BORRACHA E CAPA PROTETORA DE ÓTIMA QUALIDADE.
79	1	100	UNID.	LIVRO ATA, COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, SEM MARGEM. TAMANHO OFÍCIO, COM CAPA DURA COR PRETA E PÁGINAS COSTURADAS.
80	1	100	UNID.	LIVRO ATA, COM 200 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, SEM MARGEM, TAMANHO OFÍCIO, COM CAPA DURA COR PRETA E PÁGINAS COSTURADAS.
81	1	50	UNID.	LIVRO DE PONTO GRANDE, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS DE 4 ASSINATURAS, TAMANHO APROXIMADO 218 X 319 MM.
82	1	20	CX.	MARCA TEXTO NA COR AZUL FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. CAIXA COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA
83	1	50	CX.	MARCA TEXTO NA COR AMARELO FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. CAIXA COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA
84	1	20	CX.	MARCA TEXTO NA COR LARANJA FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. CAIXA COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA
85	1	20	CX.	MARCA TEXTO NA COR ROSA FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. CAIXA COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA
86	1	20	CX.	MARCA TEXTO NA COR LILÁS FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. CAIXA COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA
87	1	20	CX.	MARCA TEXTO NA COR VERDE FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. CAIXA COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA
88	1	20	UNID.	MOLHA DEDO CREME. INDICADO AO MANUSEIO DE PAPÉIS E PAPEL MOEDA. POTE DE 12 G.
89	1	10	RL.	PAPEL CONTACT, ESTAMPADO (ESTAMPA DIVERSAS), AUTOADESIVO. ROLO DE 25 METROS DE COMPRIMENTO X 45 CENTÍMETRO DE LARGURA.
90	1	10	RL.	PAPEL CONTACT, TRANSPARENTE, AUTOADESIVO, ROLO DE 25 METROS DE COMPRIMENTO X 45 CENTÍMETRO DE LARGURA.
91	1	10	RL.	PAPEL CONTACT, VERMELHO, AUTOADESIVO, ROLO DE 25 METROS DE COMPRIMENTO X 45 CENTÍMETRO DE LARGURA.
92	1	120	PCT.	PAPEL DE RECADO AUTOADESIVOS 51 MM X 38 MM. PACOTE DE 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA.
93	1	2.500	PCT.	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M2, BRANCO, PACOTE COM 500 FOLHAS , DE 210 MM X 297 MM. APRESENTAR AMOSTRA
94	1	50	PCT.	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M2, COR VERDE , PACOTE COM 100 FOLHAS , DE 210 MM X 297 MM.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de novembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

95	1	50	PCT.	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M2, COR AMARELA, PACOTE COM 100 FOLHAS , DE 210 MM X 297 MM.
96	1	50	PCT.	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M2, COR AZUL, PACOTE COM 100 FOLHAS , DE 210 MM X 297 MM.
97	1	50	PCT.	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M2, COR ROSA, PACOTE COM 100 FOLHAS , DE 210 MM X 297 MM.
98	1	200	UNID.	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ELÁSTICO, COR VERMELHA. TAMANHO APROXIMADO DE 35 X 23,5 X 3,0 CM.
99	1	300	UNID.	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ELÁSTICO, COR AZUL. TAMANHO APROXIMADO DE 35 X 23,5 X 3,0 CM.
100	1	200	UNID.	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA NA COR PRETA , COM ELÁSTICO. TAMANHO APROXIMADO DE 35 X 23,5 X 3,0 CM.
101	1	800	UNID.	PASTA EM L PLÁSTICA CRISTAL TAMANHO A4.
102	1	200	UNID.	PASTA EM L PLÁSTICA CRISTAL TAMANHO OFÍCIO.
103	1	30	CX.	PASTA SUSPensa, COMPLETA, PENDULAR LATERAL, EM CARTÃO MARMORIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 235 MM DE ALTURA POR 370 MM DE LARGURA. COM VISOR EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE E ETIQUETAS DIAGRAMADAS. ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 50 PASTAS.
104	1	300	UNID.	PASTA AZ LARGA OU REGISTRADOR A/Z COM RÓTULO OFÍCIO LL. LOMBO LARGO (LL). RADOS COM TRAVAMENTO PERFEITO.
105	1	100	UNID.	PASTA CATÁLOGO PLÁSTICA NA COR PRETA , FABRICADA EM PAPELÃO FORRADO COM PLÁSTICO, 4 FUROS COM COLCHETES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245 X 335 MM. COM 50 FOLHAS PLÁSTICAS.
106	1	250	UNID.	PASTA ESCOLAR NA COR AZUL , POLIONDA 5,5 MM. COM ELÁSTICO. TAMANHO OFÍCIO.
107	1	200	UNID.	PASTA ESCOLAR NA COR AZUL , POLIONDA, 3,5 MM COM ELÁSTICO. TAMANHO OFÍCIO.
108	1	60	UNID.	PASTA MALOTE OFÍCIO DE NYLON, COM ZIPER, COR PRETO , COM ETIQUETA/VISOR DE IDENTIFICAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS 32 X 40 CM.
109	1	80	UNID.	PASTA POLIONDA, TRANSLÚCIDA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES CRISTAL, DE 4,00 CM, DE APROXIMADAMENTE 245 MM X 335 MM X 40 MM.
110	1	100	UNID.	PASTA SANFONADA A4 TRANSPARENTE, PLÁSTICA. COM ABA E ELÁSTICO. COM 12 DIVISÓRIAS.
111	1	80	UNID.	PASTA SANFONADA OFICIO TRANSPARENTE, PLÁSTICA. COM ABA E ELÁSTICO. COM 31 DIVISÓRIAS.
112	1	20	CX.	PERCEVEJO LATONADOS, COM CABEÇA DE 10 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.
113	1	10	UNID.	PERFURADOR DE PAPÉIS DE 2 FUROS EM METAL FERRO FUNDIDO NA COR CINZA , TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE PARA 60 FOLHAS. (REFERÊNCIA PAPEL 75G).
114	1	50	UNID.	PERFURADOR DE PAPÉIS 2 FUROS DE ESTRUTURA RESISTENTE. CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS. (REFERÊNCIA PARA 75G). APRESENTAR AMOSTRA

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de novembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

115	1	300	PCT.	PILHA ALCALINA, PEQUENA AA. MARCA: DURACELL OU SIMILAR. PACOTE COM 2 UNIDADES.
116	1	100	PCT.	PILHA ALCALINA, MÉDIA C. MARCA: DURACELL OU SIMILAR. PACOTE COM 2 UNIDADES.
117	1	30	PCT.	PILHA ALCALINA GRANDE D. MARCA: DURACELL OU SIMILAR. PACOTE COM 2 UNIDADES.
118	1	500	PCT.	PILHA ALCALINA PALITO AAA. MARCA: DURACELL OU SIMILAR. PACOTE COM 2 UNIDADES.
119	1	10	CX.	PINCEL ATÔMICO FINO OU CANETA HIDROGRÁFICA. PONTA 4,0 MM. TINTA À BASE DE ÁGUA, QUE NÃO APRESENTE FALHAS NA ESCRITA, NÃO RECARREGÁVEL NA COR AZUL. MARCA: PILOT OU SIMILAR. CAIXA COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.
120	1	10	CX.	PINCEL ATÔMICO FINO OU CANETA HIDROGRÁFICA. PONTA 4,0 MM. TINTA À BASE DE ÁGUA QUE NÃO APRESENTE FALHAS NA ESCRITA, NÃO RECARREGÁVEL NA COR VERMELHA. MARCA: PILOT OU SIMILAR. CAIXA COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.
121	1	10	CX.	PINCEL ATÔMICO FINO OU CANETA HIDROGRÁFICA. PONTA 4,0 MM. TINTA À BASE DE ÁGUA QUE NÃO APRESENTE FALHAS NA ESCRITA, NÃO RECARREGÁVEL NA COR PRETA. MARCA: PILOT OU SIMILAR. CAIXA COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.
122	1	15	CX.	PINCEL ATÔMICO GROSSO 1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL NA COR AZUL. MARCA: PILOT OU SIMILAR. CAIXA COM 12 UNIDADES.
123	1	15	CX.	PINCEL ATÔMICO GROSSO 1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL NA COR PRETA. MARCA: PILOT OU SIMILAR. CAIXA COM 12 UNIDADES.
124	1	15	CX.	PINCEL ATÔMICO GROSSO 1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL NA COR VERDE. MARCA: PILOT OU SIMILAR. CAIXA COM 12 UNIDADES.
125	1	15	CX.	PINCEL ATÔMICO GROSSO 1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL NA COR VERMELHA. MARCA: PILOT OU SIMILAR. CAIXA COM 12 UNIDADES.
126	1	10	CX.	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA. MARCA: PILOT OU SIMILAR. CAIXA COM 12 UNIDADES.
127	1	10	CX.	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETO. MARCA: PILOT OU SIMILAR. CAIXA COM 12 UNIDADES.
128	1	10	CX.	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL. MARCA: PILOT OU SIMILAR. CAIXA COM 12 UNIDADES.
129	1	20	UNID.	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE COM TENSÃO BIVOLT (110/220V) (GRANDE) (PROFISSIONAL), COM SUPORTE DE APOIO, (PISTOLA E CABO).
130	1	100	UNID.	PORTA CANETA/ LEMBRETE/ CLIPS. MATERIAL ACRÍLICO NA COR CRISTAL OU FUMÊ.
131	1	100	UNID.	PRANCHETA DE ACRÍLICO COM PRENDEDOR METÁLICO. TAMANHO OFÍCIO DE 1ª QUALIDADE.
132	1	200	UNID.	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM NA COR PRETA.
133	1	200	UNID.	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM NA COR PRETA.
134	1	200	UNID.	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM NA COR PRETA.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de novembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

135	1	250	UNID.	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM NA COR PRETA.
136	1	20	UNID.	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO. TAMANHO APROXIMADO 120 CM X 90 CM.
137	1	20	UNID.	QUADRO DE AVISO (CORTIÇA) COM MOLDURA DE MADEIRA. TAMANHO APROXIMADO DE 120 CM X 90 CM.
138	1	6	UNID.	REFILADORA DE PAPAEL A4, A6 E A7, PROFISSIONAL PARA APROXIMADAMENTE 10 FOLHAS POR VEZ DE 75G/M² CADA. (GUILHOTINA DE MESA).
139	1	200	UNID.	RÉGUA EM CRISTAL ACRÍLICO RÍGIDA COM MEDIDA DE 30 CM.
140	1	50	UNID.	SUPORTE DE MESA PARA DUREX, COM CORTADOR NA PONTA SERRILHADO COM LÂMINA EM AÇO INOX, BASE ANTI-DERRAPANTE TAMANHO PEQUENO (12 MM X 30 METROS MEDIDA APROXIMADAS DO DUREX).
141	1	200	UNID.	SUPORTE PARA MONITOR DE VÍDEO, COM GAVETEIRO, EM MDF RESISTENTE NA COR PRETA, COM NO MÍNIMO DUAS GAVETAS NA COR PRETA.
142	1	150	UNID.	TESOURA MULTIUSO DE INOX, PARA USO GERAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMINAS ROBUSTAS (GROSSAS) E INOXIDÁVEIS, COM PARAFUSO REFORÇADO NO ENCONTRO DAS LÂMINAS (SEM SER DE REBITE), COM CABO EMBORRACHADO ANATÔMICO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 21 CM.
143	1	10	UNID.	TINTA AZUL PARA CARIMBO. FRASCO COM 40 ML.
144	1	10	UNID.	TINTA PRETA PARA CARIMBO. FRASCO COM 40 ML.
145	1	100	PCT.	PAPEL FOTOGRÁFICO 210 MM X 297 MM (PAPEL GLOSSY BRANCO BRILHANTE) A PROVA D'ÁGUA COM GRAMATURA DE 115. PACOTE COM 50 FOLHAS.
146	1	200	UNID.	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, TRIPLA TRANSPARENTE (COM TRÊS DIVISÓRIAS / ANDAR). FABRICADA EM POLIESTIRENO. COM HASTES FIXAS. MEDIDAS APROXIMADAS 268 X 362 X 215 MM.
147	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR BRANCA.
148	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR PRETA.
149	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR VERDE CLARO.
150	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR VERDE ESCURO.
151	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR MARROM.
152	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR AMARELA CLARO.
153	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR AMARELO ESCURO.
154	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR LARANJADA.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de novembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

155	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR VERMELHA.
156	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR ROSA.
157	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR ROXA.
158	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR BEGE.
159	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA CAOR LILÁS.

OS ARREMATANTES DOS LOTES: 27,38,39,40,52,69,70,82,83,84,85,86,87,93,114,119,120 e 121 deveram apresentar amostras, conforme previsto nos itens 8.2 e seguintes do edital.

OS LOTES: 126 á 159 são cotas exclusivas as empresas ME, EPP ou EQUIPARADO. OS DEMAIS LOTES SERÃO DE PARTICIPAÇÃO AMPLA.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de novembro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA (Sugerido)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/2022

PROCESSO N° 144/2022

A descrição do objeto ofertado deverá atender ao Anexo I, acrescentado de demais informações pertinentes que identifiquem claramente o produto.

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MINIMA	MARCA MODELO	VL. UNIT.	VL TOTAL
1	1	20	CX.	ALFINETES PARA MAPA N° 1 (APROXIMADAMENTE 1,7 CENTÍMETROS), REDONDO NA COR AMARELA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
2	1	20	CX.	ALFINETES PARA MAPA N° 1 (APROXIMADAMENTE 1,7 CENTÍMETROS), REDONDO NA COR AZUL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
3	1	20	CX.	ALFINETES PARA MAPA N° 1 (APROXIMADAMENTE 1,7 CENTÍMETROS), REDONDO NA COR BRANCA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
4	1	20	CX.	ALFINETES PARA MAPA N° 1 (APROXIMADAMENTE 1,7 CENTÍMETROS), REDONDO NA PRETA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
5	1	20	CX.	ALFINETES PARA MAPA N° 1 (APROXIMADAMENTE 1,7 CENTÍMETROS), REDONDO NA COR VERDE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
6	1	8	UNID.	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 03 PARA COR AZUL COM TAMPA PLÁSTICA.			
7	1	8	UNID.	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 03 PARA COR PRETA COM TAMPA PLÁSTICA.			
8	1	20	UNID.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM BASE PLÁSTICA REFORÇADA, FACE DE APAGAR EM FELTRO 100% LÃ, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.			
9	1	120	UNID.	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPOSITO EM PLÁSTICO COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 4.5 x 2.5 x 1.6 CM. MARCA FABER CASTELL OU SIMILAR.			
10	1	1.000	UNID.	ARQUIVO MORTO POLIONDA NA COR AZUL. TAMANHO OFÍCIO. MEDIDAS APROXIMADAS DE: 35 X 25 X 13 CM.			
11	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR AMARELA CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
12	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR AZUL CLARO CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
13	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR AZUL ESCURO CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
14	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR BRANCA CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de novembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

15	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR DOURADA CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
16	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR LILÁS CONFECCIONADO EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
17	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR PRETA CONFECCIONADO EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
18	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR ROSA CLARO CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
19	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR ROSA ESCURO CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
20	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR ROXA CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
21	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR VERMELHA CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
22	1	15	RL.	BARBANTE CRU N°8 BRANCO DE QUALIDADE. ROLO DE 1 KG.			
23	1	20	UNID.	BATERIA BOTÃO LR 41 / 1,5 V / AG3 / LR736.			
24	1	100	UNID.	BATERIA MOEDA DE LITHIUM CR2032 - 3 VOLTS.			
25	1	200	PCT.	BLOCO AUTOADESIVO, TIPO POST-IT 76 X 76 MM. PACOTE COM 100 FOLHAS DE CORES SORTIDAS.			
26	1	3	BOB.	BOBINA DE PLÁSTICO BOLHA COM MEDIDA DE: 65 CM X 50 METROS.			
27	1	300	UNID.	BORRACHA BRANCA MACIA COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA. DESTINADO APAGAR LÁPIS E LAPISEIRA, PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, SEM BORRAR E SEM RASGAR AS FOLHAS. MEDIDA APROXIMADAS 42 X 21 X 11 MM. MARCA: FABER CASTELL OU SIMILAR.			
28	1	40	UNID.	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 A 104 FOLHAS. CAPA: PAPELÃO RESISTENTE (DURA). FORMATO APROXIMADO: 153 X 216 MM. COM PAUTA.			
29	1	100	UNID.	CADERNO ESPIRAL 1/4, DE 96 ATÉ 100 FOLHAS. CAPA DE PAPELÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 148 X 210 MM, COM PAUTA.			
30	1	250	UNID.	CADERNO BROCHURA 1/4, CAPA DE PAPELÃO RESISTENTE (DURA), COM 48 FOLHAS. MEDIDA APROXIMADA. 14 X 20,2 CM, COM PAUTA.			
31	1	250	UNID.	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO CAPA DE PAPELÃO (DURA). MEDIDA APROXIMADA DE 200 X 275 MM, COM 96 FOLHAS OU ATÉ 100 FOLHAS, COM PAUTA.			
32	1	150	UNID.	CADERNO UNIVERSITÁRIO, COM ESPIRAL, DE 96 FOLHAS ATÉ 100 FOLHAS DE 01(UMA) MATÉRIA, MEDIDAS APROXIMADA DE 200 MM X 275 MM, COM PAUTAS. CAPA DE PAPELÃO (DURA).			
33	1	200	CX.	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA INCOLOR, BOX GG, RETANGULAR COM 21 DIVISÓRIAS. MEDIDAS APROXIMADAS 30 X 18,5 X 4 CM (C X L X A). MEDIDAS APROXIMADAS DAS			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de novembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				DIVISÓRIAS 6 X 4CM.			
34	1	80	UNID.	CALCULADORA MÉDIA DE MESA COM 12 DIGITOS E BATERIA.			
35	1	408	UNID.	CANETA PARA RETROPROJETOR, MARCADOR, PONTA MÉDIA DE 2 MM, IDEAL PARA ESCREVER EM CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS. CARGA DE COR AZUL .			
36	1	204	UNID.	CANETA PARA RETROPROJETOR, MARCADOR, PONTA MÉDIA DE 2 MM, IDEAL PARA ESCREVER EM CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS. CARGA DE COR PRETA .			
37	1	204	UNID.	CANETA PARA RETROPROJETOR, MARCADOR, PONTA MÉDIA DE 2 MM, IDEAL PARA ESCREVER EM CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS. CARGA DE COR VERMELHA .			
38	1	60	CX.	CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE DE FORMATO HEXAGONAL E COM RESPIRO. CARGA AZUL COM TAMPAS NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. FABRICADO NO BRASIL. APROVADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES .			
39	1	20	CX.	CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE DE FORMATO HEXAGONAL E COM RESPIRO. CARGA PRETA COM TAMPAS NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO DE ESFERA DE TUNGSTÊNIO. FABRICADO NO BRASIL. APROVADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES .			
40	1	16	CX.	CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE DE FORMATO HEXAGONAL E COM RESPIRO. CARGA VERMELHA COM TAMPAS NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO DE ESFERA DE TUNGSTÊNIO. FABRICADO NO BRASIL. APROVADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES .			
41	1	120	CX.	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 2.0, EMBALAGEM. CAIXA COM 500 GRAMAS .			
42	1	50	CX.	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 6.0, EMBALAGEM. CAIXA COM 500 GRAMAS .			
43	1	50	CX.	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 8.0, EMBALAGEM. CAIXA COM 500 GRAMAS .			
44	1	100	UNID.	COLA BRANCA, COM NO MÍNIMO 90 GRAMAS, 100% LAVÁVEL, USO ESCOLAR, IDEAL PARA COLAR CARTOLINA, PAPELÃO, PAPEL E TECIDO. DE COMPONENTES NÃO TÓXICOS, DE TEXTURA CONSISTENTE DE COR BRANCA, COM ODOR CARACTERÍSTICO DE COLA BRANCA, COM BICO DOSADOR DE QUALIDADE.			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de novembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

45	1	200	UNID.	COLA QUENTE (REFIL EM BASTÃO), TRANSPARENTE, SECAGEM RÁPIDA, DE 11 A 12 MM MEDIDAS APROXIMADAS PARA PISTOLA GRANDE (PROFISSIONAL). COMPÁTIVEL COM O ITEM 129.			
46	1	50	UNID.	COLA BASTÃO COM REGULAGEM GIRATÓRIA DE SAÍDA DA COLA. EMBALAGEM COM 20 G.			
47	1	20	UNID.	COLA BRANCA DE 1 KG DE 1ª QUALIDADE LAVÁVEL. NÃO TÓXICA. COLA CARTOLINA, PAPELÃO, PAPEL E TECIDO. COM TEXTURA CONSISTENTE DE COR BRANCA. COM ODOR CARACTERÍSTICO DE COLA BRANCA.			
48	1	30	CX.	COLCHETE LATONADO PRATA (PRENDEDOR DE PAPEL) N°10. CAIXA COM 72 UNIDADES.			
49	1	30	CX.	COLCHETE LATONADO PRATA (PRENDEDOR DE PAPEL) N°6. CAIXA COM 72 UNIDADES.			
50	1	30	CX.	COLCHETE LATONADO PRATA (PRENDEDOR DE PAPEL) N°7. CAIXA COM 72 UNIDADES.			
51	1	30	CX.	COLCHETE LATONADO PRATA (PRENDEDOR DE PAPEL) N°8. CAIXA COM 72 UNIDADES.			
52	1	800	UNID.	CORRETIVO EM FITA CORRETIVA NA COR BRANCA, COM TAMPINHA PROTETORA , MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 MM X 6 M. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.			
53	1	10	UNID.	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA NA COR BRANCA COM CERTIFICADO DO INMETRO. FRASCO COM 18 ML.			
54	1	20	PCT.	ELÁSTICO DE LATÉX N° 18, RESITENTE. EMBALAGEM DE 500 GR.			
55	1	20	PCT.	ENVELOPE CONFECCIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM 4 FUROS, TAMANHO OFÍCIO COM FORMATO APROXIMADO DE 240X330MM SUPER GROSSO 0,20. PACOTE COM 100 UNIDADES.			
56	1	1.500	UNID.	ENVELOPE KRAFT OURO TAMANHO APROXIMADO: 185 X 248 MM.			
57	1	500	UNID.	ENVELOPE OFÍCIO NA COR BRANCA. TAMANHO APROXIMADO: 114 X 229, SEM RPC, 75 GRS.			
58	1	5.000	UNID.	ENVELOPE SACO KRAFT OURO TAMANHO OFÍCIO. TAMANHO APROXIMADO: 260 X 360 MM.			
59	1	80	UNID.	ESTILETE LARGO ESTILO PROFISSIONAL, REFORÇADO, CORPO ROBUSTO, ERGONÔMICO, COM QUEBRADOR DE LÂMINAS E TRAVA DE SEGURANÇA COM LÂMINA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 18 MM.			
60	1	100	UNID.	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA DE AÇOINOXIDÁVEL (DE ALTO BRILHO).			
61	1	50	BLOCO	FICHA PAUTADA 5 X 8. BLOCO COM 100 FOLHAS.			
62	1	100	RL.	FITA ADESIVA CREPE BRANCA, TAMANHO APROXIMADO 48 MM X 50 M.			
63	1	40	RL.	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ROLO DE APROXIMADAMENTE 18 MM X 30 M.			
64	1	800	RL.	FITA ADESIVA CREPE BRANCA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 18 MM X 50 METROS.			
65	1	800	RL.	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO COM TAMANHO APROXIMADO DE 45 MM X 100 M.			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de novembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

66	1	100	RL.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO COM TAMANHO APROXIMADO DE 12 MM X 50 M DE ÓTIMA QUALIDADE.			
67	1	30	TB.	GRAFITE PARA LAPISEIRA N° 0,5 MM (HB). TUBO COM 12 UNIDADES.			
68	1	3	UNID.	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 240 FOLHAS, UTILIZANDO GRAMPOS 26/6 23/23.			
69	1	100	UNID.	GRAMPEADOR ALICATE PARA GRAMPO 26/6. COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS.			
70	1	100	UNID.	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA GRAMPOS DE 26/6 A 23/10 - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE GRAMPEAR 50 FOLHAS.			
71	1	15	CX.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAMANHO 23/23. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5.000 UNIDADES.			
72	1	20	CX.	GRAMPO TRILHO (ROMEU E JULIETA) METAL 80 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.			
73	1	15	CX.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAMANHO 23/8. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5.000 UNIDADES.			
74	1	150	CX.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAMANHO 26/6. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5.000 UNIDADES.			
75	1	8	PCT.	GRAMPO TRILHO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO BRANCO 80 MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
76	1	15	UNID.	LACRADOR MANUAL (EMPACOTADOR) DE CAIXAS, COM SUPORTE PARA FITA ADESIVA DE ATÉ 50 X 50 DE ÓTIMA QUALIDADE.			
77	1	10	CX.	LÁPIS PRETO HB N°2, COM CORPO HEXAGONAL, DE PONTA FIRME, ULTRARRESISTENTE. FABRICADO NO BRASIL CONFORME A PORTARIA INMETRO N° 333/2012. CAIXA COM 144 UNIDADES.			
78	1	100	UNID.	LAPISEIRA COM PONTA FIXA DE 4 MM DE COMPRIMENTO, PARA GRAFITE N° 0,5 MM. ESCRITA MACIA E CONFORTÁVEL. COM BORRACHA E CAPA PROTETORA DE ÓTIMA QUALIDADE.			
79	1	100	UNID.	LIVRO ATA, COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, SEM MARGEM. TAMANHO OFÍCIO, COM CAPA DURA COR PRETA E PÁGINAS COSTURADAS.			
80	1	100	UNID.	LIVRO ATA, COM 200 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, SEM MARGEM, TAMANHO OFÍCIO, COM CAPA DURA COR PRETA E PÁGINAS COSTURADAS.			
81	1	50	UNID.	LIVRO DE PONTO GRANDE, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS DE 4 ASSINATURAS, TAMANHO APROXIMADO 218 X 319 MM.			
82	1	20	CX.	MARCA TEXTO NA COR AZUL FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.			
83	1	50	CX.	MARCA TEXTO NA COR AMARELO FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.			
84	1	20	CX.	MARCA TEXTO NA COR LARANJA FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.			
85	1	20	CX.	MARCA TEXTO NA COR ROSA FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de novembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

86	1	20	CX.	MARCA TEXTO NA COR LILÁS FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.			
87	1	20	CX.	MARCA TEXTO NA COR VERDE FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.			
88	1	20	UNID.	MOLHA DEDO CREME. INDICADO AO MANUSEIO DE PAPÉIS E PAPEL MOEDA. POTE DE 12 G.			
89	1	10	RL.	PAPEL CONTACT, ESTAMPADO (ESTAMPA DIVERSAS), AUTOADESIVO. ROLO DE 25 METROS DE COMPRIMENTO X 45 CENTÍMETRO DE LARGURA.			
90	1	10	RL.	PAPEL CONTACT, TRANSPARENTE, AUTOADESIVO, ROLO DE 25 METROS DE COMPRIMENTO X 45 CENTÍMETRO DE LARGURA.			
91	1	10	RL.	PAPEL CONTACT, VERMELHO, AUTOADESIVO, ROLO DE 25 METROS DE COMPRIMENTO X 45 CENTÍMETRO DE LARGURA.			
92	1	120	PCT.	PAPEL DE RECADO AUTOADESIVOS 51 MM X 38 MM. PACOTE DE 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA.			
93	1	2.500	PCT.	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M2, BRANCO, PACOTE COM 500 FOLHAS, DE 210 MM X 297 MM.			
94	1	50	PCT.	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M2, COR VERDE, PACOTE COM 100 FOLHAS, DE 210 MM X 297 MM.			
95	1	50	PCT.	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M2, COR AMARELA, PACOTE COM 100 FOLHAS, DE 210 MM X 297 MM.			
96	1	50	PCT.	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M2, COR AZUL, PACOTE COM 100 FOLHAS, DE 210 MM X 297 MM.			
97	1	50	PCT.	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M2, COR ROSA, PACOTE COM 100 FOLHAS, DE 210 MM X 297 MM.			
98	1	200	UNID.	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ELÁSTICO, COR VERMELHA. TAMANHO APROXIMADO DE 35 X 23,5 X 3,0 CM.			
99	1	300	UNID.	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ELÁSTICO, COR AZUL. TAMANHO APROXIMADO DE 35 X 23,5 X 3,0 CM.			
100	1	200	UNID.	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA NA COR PRETA, COM ELÁSTICO. TAMANHO APROXIMADO DE 35 X 23,5 X 3,0 CM.			
101	1	800	UNID.	PASTA EM L PLÁSTICA CRISTAL TAMANHO A4.			
102	1	200	UNID.	PASTA EM L PLÁSTICA CRISTAL TAMANHO OFÍCIO.			
103	1	30	CX.	PASTA SUSPensa, COMPLETA, PENDULAR LATERAL, EM CARTÃO MARMORIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 235 MM DE ALTURA POR 370 MM DE LARGURA. COM VISOR EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE E ETIQUETAS DIAGRAMADAS. ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 50 PASTAS.			
104	1	300	UNID.	PASTA AZ LARGA OU REGISTRADOR A/Z COM RÓTULO OFÍCIO LL. LOMBO LARGO (LL). RADOS COM TRAVAMENTO PERFEITO.			
105	1	100	UNID.	PASTA CATÁLOGO PLÁSTICA NA COR PRETA, FABRICADA EM PAPELÃO FORRADO COM PLÁSTICO, 4 FUIROS COM COLCHETES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245 X 335 MM.			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de novembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				COM 50 FOLHAS PLÁSTICAS.			
106	1	250	UNID.	PASTA ESCOLAR NA COR AZUL, POLIONDA 5,5 MM. COM ELÁSTICO. TAMANHO OFÍCIO.			
107	1	200	UNID.	PASTA ESCOLAR NA COR AZUL, POLIONDA, 3,5 MM COM ELÁSTICO. TAMANHO OFÍCIO.			
108	1	60	UNID.	PASTA MALOTE OFÍCIO DE NYLON, COM ZIPER, COR PRETO, COM ETIQUETA/VISOR DE IDENTIFICAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS 32 X 40 CM.			
109	1	80	UNID.	PASTA POLIONDA, TRANSLÚCIDA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES CRISTAL, DE 4,00 CM, DE APROXIMADAMENTE 245 MM X 335 MM X 40 MM.			
110	1	100	UNID.	PASTA SANFONADA A4 TRANSPARENTE, PLÁSTICA. COM ABA E ELÁSTICO. COM 12 DIVISÓRIAS.			
111	1	80	UNID.	PASTA SANFONADA OFICIO TRANSPARENTE, PLÁSTICA. COM ABA E ELÁSTICO. COM 31 DIVISÓRIAS.			
112	1	20	CX.	PERCEVEJO LATONADOS, COM CABEÇA DE 10 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.			
113	1	10	UNID.	PERFURADOR DE PAPÉIS DE 2 FUROS EM METAL FERRO FUNDIDO NA COR CINZA, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE PARA 60 FOLHAS. (REFERÊNCIA PAPEL 75G).			
114	1	50	UNID.	PERFURADOR DE PAPÉIS 2 FUROS DE ESTRUTURA RESISTENTE. CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS. (REFERÊNCIA PARA 75G).			
115	1	300	PCT.	PILHA ALCALINA, PEQUENA AA. MARCA: DURACELL OU SIMILAR. PACOTE COM 2 UNIDADES.			
116	1	100	PCT.	PILHA ALCALINA, MÉDIA C. MARCA: DURACELL OU SIMILAR. PACOTE COM 2 UNIDADES.			
117	1	30	PCT.	PILHA ALCALINA GRANDE D. MARCA: DURACELL OU SIMILAR. PACOTE COM 2 UNIDADES.			
118	1	500	PCT.	PILHA ALCALINA PALITO AAA. MARCA: DURACELL OU SIMILAR. PACOTE COM 2 UNIDADES.			
119	1	10	CX.	PINCEL ATÔMICO FINO OU CANETA HIDROGRÁFICA. PONTA 4,0 MM. TINTA À BASE DE ÁGUA, QUE NÃO APRESENTE FALHAS NA ESCRITA, NÃO RECARREGÁVEL NA COR AZUL. MARCA: PILOT OU SIMILAR. CAIXA COM 12 UNIDADES.			
120	1	10	CX.	PINCEL ATÔMICO FINO OU CANETA HIDROGRÁFICA. PONTA 4,0 MM. TINTA À BASE DE ÁGUA QUE NÃO APRESENTE FALHAS NA ESCRITA, NÃO RECARREGÁVEL NA COR VERMELHA. MARCA: PILOT OU SIMILAR. CAIXA COM 12 UNIDADES.			
121	1	10	CX.	PINCEL ATÔMICO FINO OU CANETA HIDROGRÁFICA. PONTA 4,0 MM. TINTA À BASE DE ÁGUA QUE NÃO APRESENTE FALHAS NA ESCRITA, NÃO RECARREGÁVEL NA COR PRETA. MARCA: PILOT OU SIMILAR. CAIXA COM 12 UNIDADES.			
122	1	15	CX.	PINCEL ATÔMICO GROSSO 1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL NA COR AZUL. MARCA: PILOT OU SIMILAR. CAIXA COM 12 UNIDADES.			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de novembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

123	1	15	CX.	PINCEL ATÔMICO GROSSO 1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL NA COR PRETA. MARCA: PILOT OU SIMILAR. CAIXA COM 12 UNIDADES.			
124	1	15	CX.	PINCEL ATÔMICO GROSSO 1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL NA COR VERDE. MARCA: PILOT OU SIMILAR. CAIXA COM 12 UNIDADES.			
125	1	15	CX.	PINCEL ATÔMICO GROSSO 1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL NA COR VERMELHA. MARCA: PILOT OU SIMILAR. CAIXA COM 12 UNIDADES.			
126	1	10	CX.	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA. MARCA: PILOT OU SIMILAR. CAIXA COM 12 UNIDADES.			
127	1	10	CX.	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETO. MARCA: PILOT OU SIMILAR. CAIXA COM 12 UNIDADES.			
128	1	10	CX.	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL. MARCA: PILOT OU SIMILAR. CAIXA COM 12 UNIDADES.			
129	1	20	UNID.	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE COM TENSÃO BIVOLT (110/220V) (GRANDE) (PROFISSIONAL), COM SUPORTE DE APOIO, (PISTOLA E CABO).			
130	1	100	UNID.	PORTA CANETA/ LEMBRETE/ CLIPS. MATERIAL ACRÍLICO NA COR CRISTAL OU FUMÊ.			
131	1	100	UNID.	PRANCHETA DE ACRÍLICO COM PRENDEDOR METÁLICO. TAMANHO OFÍCIO DE 1ª QUALIDADE.			
132	1	200	UNID.	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM NA COR PRETA.			
133	1	200	UNID.	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM NA COR PRETA.			
134	1	200	UNID.	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM NA COR PRETA.			
135	1	250	UNID.	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM NA COR PRETA.			
136	1	20	UNID.	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO. TAMANHO APROXIMADO 120 CM X 90 CM.			
137	1	20	UNID.	QUADRO DE AVISO (CORTIÇA) COM MOLDURA DE MADEIRA. TAMANHO APROXIMADO DE 120 CM X 90 CM.			
138	1	6	UNID.	REFILADORA DE PAPAEL A4, A6 E A7, PROFISSIONAL PARA APROXIMADAMENTE 10 FOLHAS POR VEZ DE 75G/M² CADA. (GUILHOTINA DE MESA).			
139	1	200	UNID.	RÉGUA EM CRISTAL ACRÍLICO RÍGIDA COM MEDIDA DE 30 CM.			
140	1	50	UNID.	SUPORTE DE MESA PARA DUREX, COM CORTADOR NA PONTA SERRILHADO COM LÂMINA EM AÇO INOX, BASE ANTI-DERRAPANTE TAMANHO PEQUENO (12 MM X 30 METROS MEDIDA APROXIMADAS DO DUREX).			
141	1	200	UNID.	SUPORTE PARA MONITOR DE VÍDEO, COM GAVETEIRO, EM MDF RESISTENTE NA COR PRETA, COM NO MÍNIMO DUAS GAVETAS NA COR PRETA.			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de novembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART.27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

REF.: Edital Pregão Eletrônico nº 091/2022

(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

DATA

REPRESENTANTE LEGAL

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de novembro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 **Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751**
Procurador Jurídico **Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO - VII

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME
AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO
(em papel timbrado da licitante)**

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 091/2022, Processo nº 144/2022, da Prefeitura Municipal de Bastos/SP. DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

- I - Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II - Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III - Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV - No tocante a licitações e contratos:

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de novembro de 2022**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO - IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º /2022
PROCESSO GOV BR N.º /2022

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 091/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 144/2022
CÓDIGO DA DETENTORA DA ATA:

Aos (.....) dias do mês de do ano 2022, autorizado pelo Processo Administrativo n.º 144/2022, Pregão Eletrônico n.º 091/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: (nome da empresa) , CNPJ n.º , estabelecida no município de a Rua....., n.º....., Bairro....., Cep n.º....., neste ato representado(a) pelo seu proprietário (a) Sr.(a)....., portador do documento de RG n.º..... CPF n.º....., Residente a Rua.....n.º....., Bairro.....município....., Cep....., à saber:

1.1 Objeto

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT
1	1	20	CX.	ALFINETES PARA MAPA N.º 1 (APROXIMADAMENTE 1,7 CENTÍMETROS), REDONDO NA COR AMARELA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.		
2	1	20	CX.	ALFINETES PARA MAPA N.º 1 (APROXIMADAMENTE 1,7 CENTÍMETROS), REDONDO NA COR AZUL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.		
3	1	20	CX.	ALFINETES PARA MAPA N.º 1 (APROXIMADAMENTE 1,7 CENTÍMETROS), REDONDO NA COR BRANCA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.		
4	1	20	CX.	ALFINETES PARA MAPA N.º 1 (APROXIMADAMENTE 1,7 CENTÍMETROS), REDONDO NA PRETA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.		
5	1	20	CX.	ALFINETES PARA MAPA N.º 1 (APROXIMADAMENTE 1,7 CENTÍMETROS), REDONDO NA COR VERDE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.		
6	1	8	UNID.	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 03 PARA COR AZUL COM TAMPA PLÁSTICA.		

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de novembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

7	1	8	UNID.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 PARA COR PRETA COM TAMPA PLÁSTICA.		
8	1	20	UNID.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM BASE PLÁSTICA REFORÇADA, FACE DE APAGAR EM FELTRO 100% LÃ, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.		
9	1	120	UNID.	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPOSITO EM PLÁSTICO COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 4.5 x 2.5 x 1.6 CM. MARCA FABER CASTELL OU SIMILAR.		
10	1	1.000	UNID.	ARQUIVO MORTO POLIONDA NA COR AZUL. TAMANHO OFÍCIO. MEDIDAS APROXIMADAS DE: 35 X 25 X 13 CM.		
11	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR AMARELA CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.		
12	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR AZUL CLARO CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.		
13	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR AZUL ESCURO CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.		
14	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR BRANCA CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.		
15	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR DOURADA CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.		
16	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR LILÁS CONFECCIONADO EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.		
17	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR PRETA CONFECCIONADO EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.		
18	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR ROSA CLARO CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.		
19	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR ROSA ESCURO CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.		
20	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR ROXA CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.		
21	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR VERMELHA CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.		
22	1	15	RL.	BARBANTE CRU Nº8 BRANCO DE QUALIDADE. ROLO DE 1 KG.		
23	1	20	UNID.	BATERIA BOTÃO LR 41 / 1,5 V / AG3 / LR736.		
24	1	100	UNID.	BATERIA MOEDA DE LITHIUM CR2032 - 3 VOLTS.		
25	1	200	PCT.	BLOCO AUTOADESIVO, TIPO POST-IT 76 X 76 MM. PACOTE COM 100		

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de novembro de 2022**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				FOLHAS DE CORES SORTIDAS.		
26	1	3	BOB.	BOBINA DE PLÁSTICO BOLHA COM MEDIDA DE: 65 CM X 50 METROS.		
27	1	300	UNID.	BORRACHA BRANCA MACIA COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA. DESTINADO APAGAR LÁPIS E LAPISEIRA, PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, SEM BORRAR E SEM RASGAR AS FOLHAS. MEDIDA APROXIMADAS 42 X 21 X 11 MM. MARCA: FABER CASTELL OU SIMILAR.		
28	1	40	UNID.	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 A 104 FOLHAS. CAPA: PAPELÃO RESISTENTE (DURA). FORMATO APROXIMADO: 153 X 216 MM. COM PAUTA.		
29	1	100	UNID.	CADERNO ESPIRAL 1/4, DE 96 ATÉ 100 FOLHAS. CAPA DE PAPELÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 148 X 210 MM, COM PAUTA.		
30	1	250	UNID.	CADERNO BROCHURA 1/4, CAPA DE PAPELÃO RESISTENTE (DURA), COM 48 FOLHAS. MEDIDA APROXIMADA. 14 X 20,2 CM, COM PAUTA.		
31	1	250	UNID.	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO CAPA DE PAPELÃO (DURA). MEDIDA APROXIMADA DE 200 X 275 MM, COM 96 FOLHAS OU ATÉ 100 FOLHAS, COM PAUTA.		
32	1	150	UNID.	CADERNO UNIVERSITÁRIO, COM ESPIRAL, DE 96 FOLHAS ATÉ 100 FOLHAS DE 01(UMA) MATÉRIA, MEDIDAS APROXIMADA DE 200 MM X 275 MM, COM PAUTAS. CAPA DE PAPELÃO (DURA).		
33	1	200	CX.	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA INCOLOR, BOX GG, RETANGULAR COM 21 DIVISÓRIAS. MEDIDAS APROXIMADAS 30 X 18,5 X 4 CM (C X L X A). MEDIDAS APROXIMADAS DAS DIVISÓRIAS 6 X 4CM.		
34	1	80	UNID.	CALCULADORA MÉDIA DE MESA COM 12 DÍGITOS E BATERIA.		
35	1	408	UNID.	CANETA PARA RETROPROJETOR, MARCADOR, PONTA MÉDIA DE 2 MM, IDEAL PARA ESCREVER EM CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS. CARGA DE COR AZUL .		
36	1	204	UNID.	CANETA PARA RETROPROJETOR, MARCADOR, PONTA MÉDIA DE 2 MM, IDEAL PARA ESCREVER EM CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS. CARGA DE COR PRETA .		
37	1	204	UNID.	CANETA PARA RETROPROJETOR, MARCADOR, PONTA MÉDIA DE 2 MM, IDEAL PARA ESCREVER EM CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS. CARGA DE COR VERMELHA .		

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de novembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

38	1	60	CX.	CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE DE FORMATO HEXAGONAL E COM RESPIRO. CARGA AZUL COM TAMPA NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. FABRICADO NO BRASIL. APROVADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES.		
39	1	20	CX.	CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE DE FORMATO HEXAGONAL E COM RESPIRO. CARGA PRETA COM TAMPA NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO DE ESFERA DE TUNGSTÊNIO. FABRICADO NO BRASIL. APROVADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES.		
40	1	16	CX.	CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE DE FORMATO HEXAGONAL E COM RESPIRO. CARGA VERMELHA COM TAMPA NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO DE ESFERA DE TUNGSTÊNIO. FABRICADO NO BRASIL. APROVADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES.		
41	1	120	CX.	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 2.0, EMBALAGEM. CAIXA COM 500 GRAMAS.		
42	1	50	CX.	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 6.0, EMBALAGEM. CAIXA COM 500 GRAMAS.		
43	1	50	CX.	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 8.0, EMBALAGEM. CAIXA COM 500 GRAMAS.		
44	1	100	UNID.	COLA BRANCA, COM NO MÍNIMO 90 GRAMAS, 100% LAVÁVEL, USO ESCOLAR, IDEAL PARA COLAR CARTOLINA, PAPELÃO, PAPEL E TECIDO. DE COMPONENTES NÃO TÓXICOS, DE TEXTURA CONSISTENTE DE COR BRANCA, COM ODOR CARACTERÍSTICO DE COLA BRANCA, COM BICO DOSADOR DE QUALIDADE.		
45	1	200	UNID.	COLA QUENTE (REFIL EM BASTÃO), TRANSPARENTE, SECAGEM RÁPIDA, DE 11 A 12 MM MEDIDAS APROXIMADAS PARA PISTOLA GRANDE (PROFISSIONAL). COMPÁTIVEL COM O ITEM 129.		
46	1	50	UNID.	COLA BASTÃO COM REGULAGEM GIRATÓRIA DE SAÍDA DA COLA. EMBALAGEM COM 20 G.		

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de novembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

79	1	100	UNID.	LIVRO ATA, COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, SEM MARGEM. TAMANHO OFÍCIO, COM CAPA DURA COR PRETA E PÁGINAS COSTURADAS.		
80	1	100	UNID.	LIVRO ATA, COM 200 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, SEM MARGEM, TAMANHO OFÍCIO, COM CAPA DURA COR PRETA E PÁGINAS COSTURADAS.		
81	1	50	UNID.	LIVRO DE PONTO GRANDE, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS DE 4 ASSINATURAS, TAMANHO APROXIMADO 218 X 319 MM.		
82	1	20	CX.	MARCA TEXTO NA COR AZUL FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.		
83	1	50	CX.	MARCA TEXTO NA COR AMARELO FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.		
84	1	20	CX.	MARCA TEXTO NA COR LARANJA FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.		
85	1	20	CX.	MARCA TEXTO NA COR ROSA FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.		
86	1	20	CX.	MARCA TEXTO NA COR LILÁS FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.		
87	1	20	CX.	MARCA TEXTO NA COR VERDE FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.		
88	1	20	UNID.	MOLHA DEDO CREME. INDICADO AO MANUSEIO DE PAPÉIS E PAPEL MOEDA. POTE DE 12 G.		
89	1	10	RL.	PAPEL CONTACT, ESTAMPADO (ESTAMPA DIVERSAS), AUTOADESIVO. ROLO DE 25 METROS DE COMPRIMENTO X 45 CENTÍMETRO DE LARGURA.		
90	1	10	RL.	PAPEL CONTACT, TRANSPARENTE, AUTOADESIVO, ROLO DE 25 METROS DE COMPRIMENTO X 45 CENTÍMETRO DE LARGURA.		
91	1	10	RL.	PAPEL CONTACT, VERMELHO, AUTOADESIVO, ROLO DE 25 METROS DE COMPRIMENTO X 45 CENTÍMETRO DE LARGURA.		
92	1	120	PCT.	PAPEL DE RECADO AUTOADESIVOS 51 MM X 38 MM. PACOTE DE 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA.		

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de novembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

135	1	250	UNID.	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM NA COR PRETA.		
136	1	20	UNID.	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO. TAMANHO APROXIMADO 120 CM X 90 CM.		
137	1	20	UNID.	QUADRO DE AVISO (CORTIÇA) COM MOLDURA DE MADEIRA. TAMANHO APROXIMADO DE 120 CM X 90 CM.		
138	1	6	UNID.	REFILADORA DE PAPAEL A4, A6 E A7, PROFISSIONAL PARA APROXIMADAMENTE 10 FOLHAS POR VEZ DE 75G/M ² CADA. (GUILHOTINA DE MESA).		
139	1	200	UNID.	RÉGUA EM CRISTAL ACRÍLICO RÍGIDA COM MEDIDA DE 30 CM.		
140	1	50	UNID.	SUPORE DE MESA PARA DUREX, COM CORTADOR NA PONTA SERRILHADO COM LÂMINA EM AÇO INOX, BASE ANTI-DERRAPANTE TAMANHO PEQUENO (12 MM X 30 METROS MEDIDA APROXIMADAS DO DUREX).		
141	1	200	UNID.	SUPORE PARA MONITOR DE VÍDEO, COM GAVETEIRO, EM MDF RESISTENTE NA COR PRETA, COM NO MÍNIMO DUAS GAVETAS NA COR PRETA.		
142	1	150	UNID.	TESOURA MULTIUSO DE INOX, PARA USO GERAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMINAS ROBUSTAS (GROSSAS) E INOXIDÁVEIS, COM PARAFUSO REFORÇADO NO ENCONTRO DAS LÂMINAS (SEM SER DE REBITE), COM CABO EMBORRACHADO ANATÔMICO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 21 CM.		
143	1	10	UNID.	TINTA AZUL PARA CARIMBO. FRASCO COM 40 ML.		
144	1	10	UNID.	TINTA PRETA PARA CARIMBO. FRASCO COM 40 ML.		
145	1	100	PCT.	PAPEL FOTOGRÁFICO 210 MM X 297 MM (PAPEL GLOSSY BRANCO BRILHANTE) A PROVA D'AGUA COM GRAMATURA DE 115. PACOTE COM 50 FOLHAS.		
146	1	200	UNID.	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, TRIPLA TRANSPARENTE (COM TRÊS DIVISÓRIAS / ANDAR). FABRICADA EM POLIESTIRENO. COM HASTES FIXAS. MEDIDAS APROXIMADAS 268 X 362 X 215 MM.		
147	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR BRANCA.		
148	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR PRETA.		
149	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR VERDE CLARO.		
150	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR VERDE ESCURO.		

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de novembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

151	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR MARROM.		
152	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR AMARELA CLARO.		
153	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR AMARELO ESCURO.		
154	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR LARANJADA.		
155	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR VERMELHA.		
156	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR ROSA.		
157	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR ROXA.		
158	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR BEGE.		
159	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA CAOR LILÁS.		

VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S) = R\$(por extenso).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos junta a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via Whatsapp, fac-símile e endereço eletrônico e-mail.

1.3 O prazo para entrega dos produtos objeto desta licitação será de 10(dez) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 14 (quatorze) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela gestora da ata.

1.6 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade, quantidade, marca registrada em ata e conseqüentemente, aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.6.1. O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos fiscal, operacional e contratual, ficará a cargo da Sr. Viviane Lorena de Almeida Santos, Coordenadora da Central de Materiais, competindo-lhe:

a) Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, informando por meio da nota de empenho a quantidade a serem entregues;

b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital, proposta e da Presente ata.

1.7 Os produtos (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de novembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA
1868	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.122.0033.2.078	SEC. MUNIC, SAÚDE	1861	1	310-0000
1889	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
2138	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2130	1	310-0000
2158	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
2203	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2195	2	300-0073
2218	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
5029	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	4932	2	300-0019
5265	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
5093	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	4864	2	308-0001
4913	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
5092	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	4978	5	300-0087
5355	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
2234	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2226	5	300-0093
2251	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
2260	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2252	5	300-0089
2275	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
2284	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Básica	2276	5	800-0000
2298	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
2640	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2633	1	310-0000
2658	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
2687	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2680	5	300-0025
2704	33903099	OUTROS MATERIAIS DE					

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de novembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

		CONSUMO					
2665	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ	2659	5	800-0000
2679	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
2847	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0038.2.105	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ Urgência e Emerg	2844	1	310-0000
2857	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
2862	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0038.2.105	FUNDO MUNIC. SAÚDE Atenção Especializ Urgência e Emerg	2858	5	300-0025
2872	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
3065	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.304.0032.2.068	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vig. Sanitária	3057	1	300-0004
3084	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
3090	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.304.0032.2.068	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vig. Sanitária	3085	5	300-0042
3106	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
3220	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNIC. SAÚDE Vig. Epidemiológ	3214	1	310-0000

1.9 Este instrumento de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou da não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos produtos, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 091/2022 - Processo nº 144/2022.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de novembro de 2022



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico n° 091/2022, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca da cidade de Bastos - SP, esgotadas as vias Administrativas.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito do Município de Bastos, e pelo Sr., qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO DO MUNICIPIO DE BASTOS

DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1º Viviane Lorena de Almeida Santos 2º Everton Siqueira Rocha

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 22 de novembro de 2022**

**Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico Procurador Jurídico**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS/SP

CONTRATADO:
A.R.P Nº /2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e contradante interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bastos/SP, de de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.761.228-57

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.761.228-57

Assinatura:

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de novembro de 2022

**Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IX

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NOME COMPLETO:

RG: SSP/UF

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO: RUA.....Nº BAIRRO.....

CIDADE.....ESTADO.....CEP:

TELEFONE:

CARGO OCUPANTE NA EMPRESA:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:

NOME:

PORTE: () ME () EPP () LTDA.

NATUREZA JURIDICA:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO: RUA.....Nº BAIRRO.....

CIDADE:ESTADO:CEP:

TELEFONE:

E-mail:

QUADRO SOCIAL:

DADOS BANCARIO:

OBS: TAIS INFORMAÇÕES SE FAZEM NECESSÁRIAS PARA O CADASTRAMENTO NA FASE IV AUDESP.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de novembro de 2022

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico **Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751 Procurador Jurídico**